

A FENACELBRA é a [voz nacional das Associações de Celíacos do Brasil](#) e se dedica a melhorar a qualidade de vida das pessoas afetadas pela Doença Celíaca (DC) e Desordens Relacionadas ao Glúten (DRG).

A DC é uma desordem sistêmica autoimune, desencadeada pela ingestão de glúten. É caracterizada pela inflamação crônica da mucosa do intestino delgado que pode resultar na atrofia das vilosidades intestinais, com consequente má absorção intestinal e suas manifestações clínicas.

O glúten é um conjunto de proteínas que estão presentes nos seguintes cereais: trigo, cevada, centeio e, por contaminação cruzada por glúten, na aveia.

A doença celíaca ocorre em pessoas com tendência genética à doença. Geralmente aparece na infância, em crianças com idade entre 1 e 3 anos, mas pode surgir em qualquer idade, inclusive nas pessoas adultas e idosas.

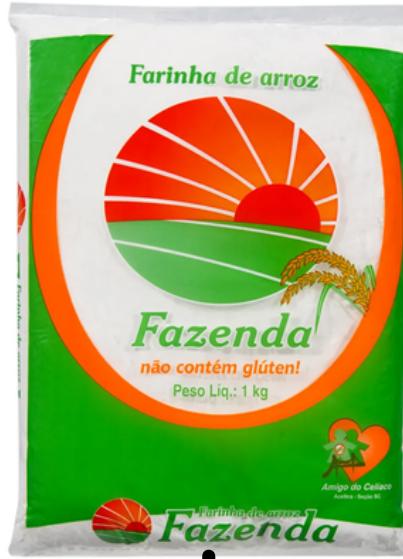
Outras DRGs:

- Dermatite Herpetiforme
- Sensibilidade ao glúten não celíaca
- Alergia ao Trigo
- Ataxia do glúten

Preços dos alimentos sem glúten



Exemplos de Alimentos com alto custo e com pouca distribuição, além dos pacotes terem menor quantidade de produto quando comparado ao tradicional.



R\$ 8



R\$ 10



R\$ 13



R\$ 21



R\$ 18



R\$ 21



R\$ 19

Desafios para adesão ao tratamento da doença celíaca

Tratamento da Doença Celíaca: dieta isenta de glúten

- Preço alto de alimentos sem glúten em comparação com produtos convencionais.
- Pouca oferta em mercados menores ou cidades do interior.
- Dificuldade de preparo em casa quando falta tempo, equipamentos ou conhecimento culinário - panificação sem glúten doméstica requer muito treino; insumos são caros e nem sempre disponíveis.
- Dependência de produtos industrializados por falta de ingredientes básicos acessíveis.

Desafios para adesão ao tratamento da doença celíaca

Políticas públicas em outros países:

- No Canadá, pacientes celíacos podem reivindicar o custo incremental associado à compra de produtos sem glúten em comparação com o custo dos produtos convencionais correspondentes, como uma despesa médica a ser deduzida de sua renda pessoal antes do cálculo do imposto de renda.
- Nos Estados Unidos, pacientes celíacos podem deduzir o custo incremental da dieta como uma despesa de cuidados médicos de acordo com a seção 213. Inclui também despesas com frete, por exemplo.

Desafios para adesão ao tratamento da doença celíaca

Políticas públicas em outros países:

- Na Itália, o governo disponibiliza um voucher/ajuda mensal para compra de alimentos sem glúten via sistema de saúde (valor variável por faixa etária)
- Em Portugal, há redução de imposto para produtos sem glúten - taxa reduzida de IVA para produtos dietéticos destinados à nutrição entérica e produtos sem glúten para doentes celíacos.

Desafios para adesão ao tratamento da doença celíaca

Políticas públicas em outros países:

- Na Argentina, além da detecção, diagnóstico, monitoramento e tratamento da doença celíaca, os agentes de seguros também devem cobrir a compra de farinhas e pré-misturas sem glúten para pacientes celíacos. Para isso, devem fornecer uma cobertura monetária equivalente a 27,5% do valor da Cesta Básica de Alimentos (CBA) para um adulto entre 30 e 60 anos, de acordo com as disposições do Decreto Regulamentar nº 218/2023.

Referências

Argentina. Disponível em: <https://www.argentina.gob.ar/sssalud/usuarios/celiaquia>.

Celiac Disease Foundation. Disponível em: <https://celiac.org/gluten-free-living/global-associations-and-policies/policies-around-the-world/>.

FALCOMER, Ana Luísa et al. Worldwide public policies for celiac disease: are patients well assisted?. International Journal of Public Health, v. 65, n. 6, p. 937-945, 2020.

FALCOMER, Ana Luísa et al. From struggle to strength: a multicentric study on how public policies for celiac disease transform lives. Nutrients, v. 16, n. 17, p. 2855, 2024.

Itália. Disponível em: <https://www.celiachia.it/diritti-e-norme/assistenza-all-a-dieta/>.

National Celiac Association. Disponível em: <https://nationalceliac.org/tax-deductions-for-gluten-free-food/>

Portugal. Disponível em:
https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao_fiscal/legislacao/instrucoes_administrativas/Documents/Oficio_circulado_25070_2025.pdf.

Obrigada!

 <http://www.fenacelbra.com.br>

 [@fenacelbra](#)

 [@fenacelbra](#)

 fenacelbra.secretaria@gmail.com

Presidente Heloisa Bade

fenacelbra.presidencia@gmail.com

(47) 98419-5039

Vice-Presidente Região Sul
Fabiana Magnabosco de Vargas

acelebra.rs@gmail.com

(51) 98301-4515

Vice-Presidente Região Centro-Oeste
Elidia Ines Bastos de Almeida

acelebrad@gmail.com

(61) 98423-1378